PARECER CONJUNTO Nº 657/2015 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 21/2015.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Atílio Francisco, que "dispõe sobre a suspensão do rodízio de veículos em situações de greve ou de paralisação do sistema de transporte público e, dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "o projeto visa atender a uma população que se vê alijada do seu direito de ir e vir nas greves do transporte público, e por um sistema de rodízio de veículo que corrobora com este cerceamento, quando impede sua locomoção." Diante disso, entende o proponente que "o agravamento desta situação poderia ser evitado com o conhecimento antecipado da suspensão do rodízio de veículos, proporcionando ao cidadão, além do seu direito de locomoção, a opção de aderir ou de proporcionar caronas."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Nos termos do projeto, ficam liberados do rodízio municipal, os veículos, conforme o dígito final da placa de licenciamento, quando coincidir com a paralisação do transporte público, ocasionada por greve. A suspensão do rodízio dar-se-á exclusivamente no dia em que houver a paralisação do sistema de transporte coletivo de ônibus municipal ou do sistema metroviário.

A Comissão de Administração Pública destaca o elevado interesse da matéria e vota FAVORAVELMENTE ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista que o projeto é de grande interesse para a sociedade paulistana, apresenta voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 22/04/2015.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Andrea Matarazzo - PSDB

Jonas Camisa Nova - DEM

Laércio Benko - PHS

Pastor Edemilson Chaves - PP

Valdecir Cabrabom - PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA,

TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Marco Aurelio Cunha - PSD

Senival Moura - PT

Toninho Paiva - PR

Vavá - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto - PT

José Police Neto - PSD

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2015, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.